



COMISSÃO PERMANENTE DE PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DO SOLO

PARECER Nº 1 – 11/03/2021

Projeto de Lei Complementar Nº 1/2021-E, 26/02/2021, de autoria do Poder Executivo.

Relator: Vereador Antonio José Alves Miranda.

O presente Projeto de Lei "**Dispõe sobre alterações na Lei Complementar 40/2006 e dá outras providências.**".

O aludido Projeto de Lei foi objeto de apreciação por parte da Assessoria Jurídica desta Casa, e pela Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, onde recebeu pareceres FAVORÁVEIS. Posteriormente foi encaminhado a esta Comissão para ser analisado consoante as regras previstas no inciso V do artigo 78 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Após análise do Projeto de Lei verificamos, nos aspectos que cabem a esta Comissão analisar, que inexistem óbices quanto ao mérito da propositura em pauta.

Assim sendo, somos FAVORÁVEIS à aprovação do referido **Projeto de Lei**, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Comissões, 11 de março de 2021.

ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA
RELATOR

A Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos aprovou o Parecer do Relator em sua totalidade.

ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE CPOSP

**CLAUDIA RITA DUARTE
PEDROSO**
VICE-PRESIDENTE CPOSP

MARCOS ROBERTO MARTINS ARRUDA
MEMBRO CPOSP

ROGÉRIO JEAN DA SILVA
MEMBRO CPOSP

NEWTON DIAS BASTOS
MEMBRO CPOSP